ATA DA 6ª REUNIÃO (3ª EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAVAÍ

ATA N.º 006/2026

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, conforme registro de presença da reunião, para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação n.º 006/2026 – Conselho de *Campus*. O Gabinete da Direção Geral recebeu as justificativas de ausências dos conselheiros Elias de Souza Júnior e Lucinéia Maria Lazaretti. A sessão foi presidida pela Ilustríssima Diretora Geral do *Campus* e Presidente do Conselho de *Campus*, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, que, após certificar-se da existência de quórum, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos conselheiros e apresentando a pauta da sessão extraordinária: **I. Expediente:** 1. Comunicações. **II. Ordem do Dia:** 2. Discussão e Deliberação sobre a solicitação de cessão de uso de área de imóvel público (10.000m²) para construção da sede física definitiva do Polo Tecnológico da Mandioca e Parque Tecnológico AGRO+I (processo n.º 26.646.917-9); 3. Proposta de curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Formação Docente Interdisciplinar - PPIFOR (processo n.º 26.651.704-1); 4. Proposta de curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional - Apucarana e Paranavaí; 5. Consulta e deliberação dos resultados das avaliações de Agentes Universitários em estágio probatório, conforme Resolução n.º 021/2024 – COU/UNESPAR; 6. Outros Assuntos. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** A conselheira Márcia Marlene Stentzler solicitou a inversão da ordem de apreciação dos itens 2 e 3 da Ordem do Dia, para que a proposta de criação do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar (PPIFOR) fosse apreciada antes da solicitação de cessão de uso de área para implantação do Polo Tecnológico da Mandioca e Parque Tecnológico AGRO+I. Não havendo manifestações, a inversão da pauta foi submetida à votação.

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade as alterações. **I. Expediente: 1. Comunicações.** A Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. Não havendo comunicações a registrar, passou-se à Ordem do Dia. **II. Ordem do Dia: 2. Proposta de curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino Formação Docente Interdisciplinar - PPIFOR (processo n.º 26.651.704-1) –** A conselheira **Keila Pinna Valensuela** realizou a leitura do parecer da Câmara Técnica de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão referente ao processo n.º 26.651.704-1, que trata da proposta de criação do curso de doutorado acadêmico do PPIFOR. Apresentou os fundamentos acadêmicos e sociais da proposta, sua articulação com o mestrado existente, a estrutura curricular, as linhas de pesquisa, a qualificação do corpo docente, a infraestrutura disponível e a aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR. Concluiu que a proposta atende aos requisitos formais, regimentais, pedagógicos e científicos pertinentes. **EM REGIME DE DISCUSSÃO DO PARECER:** sem manifestações. **EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER:** parecer aprovado por unanimidade. **EM REGIME DE DISCUSSÃO DO MÉRITO:** A Professora Doutora **Márcia Marlene Stentzler**, coordenadora do Programa, prestou esclarecimentos sobre a proposta, informando que o curso será presencial, com previsão de quatro disciplinas em formato híbrido. Explicou, ainda, a utilização de laboratórios e espaços compartilhados, bem como a organização do estágio em docência, que compreenderá atividades nos cursos de graduação e na Educação Básica. Na sequência, a conselheira **Keila Pinna Valensuela** propôs complementar o parecer com informações sobre a modalidade presencial do curso, as quatro disciplinas híbridas, os laboratórios disponíveis em Campo Mourão e o projeto estruturante da segunda linha de pesquisa. A coordenadora concordou com as complementações. **EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO:** aprovado por unanimidade. **3. Discussão e Deliberação sobre a solicitação de cessão de uso de área de imóvel público (10.000m²) para construção da sede física definitiva do Polo Tecnológico da Mandioca e Parque Tecnológico AGRO+I (processo n.º 26.646.917-9) –** O conselheiro Vanderlei Ferreira Vassi realizou a leitura do parecer da Câmara Técnica Administrativa, sob relatoria da conselheira Ariane Machado de Oliveira, referente à solicitação de cessão de uso de aproximadamente 10.000 m² de área do *Campus* de Paranavaí para implantação da sede física definitiva do Polo

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

Tecnológico da Mandioca e do Parque Tecnológico AGRO+I. O parecer destacou a relevância da proposta para o desenvolvimento tecnológico regional, a pesquisa, a inovação e a integração entre a Universidade, o poder público e o setor produtivo. Apontou, entretanto, a necessidade de estabelecer contrapartidas institucionais, assegurar a participação da UNESPAR na governança do parque, definir a área por meio de levantamento topográfico e memorial descritivo, formalizar a cessão por instrumento jurídico próprio e apresentar documentos relativos à entidade proponente, ao projeto arquitetônico, ao cronograma de obras e aos investimentos previstos. O parecer também ressaltou a necessidade de licenciamento ambiental e de medidas para tratamento de efluentes, gerenciamento de resíduos sólidos e controle de odores e ruídos. Entre as condições propostas, constou a reserva de espaço físico construído de, no mínimo, 1.000 m² para a UNESPAR, para instalação da AGITEC, Pré-Incubadora, NAF e o NUPADE estruturas universitárias relacionadas à inovação, à incubação e ao atendimento à comunidade, além da garantia de acesso de docentes e discentes às plantas-piloto e aos laboratórios do complexo. Ao final da leitura, a relatora Ariane Machado de Oliveira apresentou esclarecimentos sobre a origem da proposta e as articulações realizadas com o Centro Tecnológico da Mandioca (CTEM). Informou que já existem ações conjuntas relacionadas ao mapeamento da cadeia produtiva da mandioca na região, com participação da AGITEC e do NUPADE. Destacou a importância econômica da atividade para Paranavaí e a possibilidade de o parque tecnológico contribuir para o desenvolvimento de pesquisas, tecnologias e projetos de inovação. Ariane Machado de Oliveira explicou que a proposta prevê a instalação de plantas-piloto, com investimentos destinados ao desenvolvimento de produtos e processos relacionados à mandioca. Esclareceu que a localização foi analisada considerando o planejamento de expansão do *Campus*, a instalação de placas fotovoltaicas, a previsão de restaurante universitário e as demais estruturas projetadas. Quanto aos possíveis impactos ambientais, informou que a Câmara Técnica incluiu exigências relacionadas ao licenciamento ambiental e ao controle de odores, ressaltando que o parecer favorável estava condicionado ao cumprimento das medidas indicadas. **EM REGIME DE DISCUSSÃO DO MÉRITO:** A conselheira **Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção** manifestou preocupação com a cessão de área pública a uma entidade privada por período prolongado. Esclareceu que sua

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

manifestação não desconsiderava a importância da inovação e do desenvolvimento tecnológico, mas ressaltou a necessidade de cautela na destinação do patrimônio público. Recordou discussões anteriores no Conselho envolvendo a utilização de área do *Campus* para instalação de estrutura relacionada do Ecoponto, situação que teria gerado controvérsias. Destacou especialmente a preocupação com os impactos ambientais e questionou quais garantias seriam estabelecidas para evitar prejuízos às atividades acadêmicas. Mencionou, como exemplo, situações anteriores em que queimadas de cana-de-açúcar comprometeram as condições de trabalho no *Campus*. O conselheiro **Paulo Alfredo Feitoza Bohm** questionou a ausência de informações mais detalhadas sobre os possíveis impactos da atividade no poço artesiano utilizado pelo *Campus*. Ponderou que, mesmo em instalações com tanques fechados, poderiam ocorrer vazamentos de fluidos e resíduos, razão pela qual considerou necessário conhecer previamente os estudos ambientais e as medidas de prevenção. Também questionou a ordem de análise do processo, defendendo que as informações técnicas e as contrapartidas fossem apresentadas antes da deliberação definitiva sobre a cessão. Manifestou preocupação com a proximidade da área em relação à pista de atletismo, questionando se os odores decorrentes das atividades poderiam comprometer a utilização da estrutura esportiva. Reforçou a necessidade de considerar os impactos ambientais e as condições de uso do *Campus* como um todo. O conselheiro **Gilmar Aparecido Asalin** questionou a razão pela qual a proposta, inicialmente prevista para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), passou a ser direcionada à UNESPAR. Demonstrou preocupação com possíveis repercussões nas relações institucionais entre as duas instituições, considerando a existência de parcerias. Também destacou que o processo não apresentava estudo de impacto ambiental e defendeu que os responsáveis pela proposta comparecessem ao Conselho para apresentar o projeto e esclarecer as dúvidas. Recordou experiência anterior envolvendo a destinação de espaço para recebimento de materiais, quando houve reclamações relacionadas à exposição de resíduos e ao acúmulo de água. Por fim, ressaltou a necessidade de avaliar minuciosamente a localização, os acessos e as condições de implantação da proposta. O conselheiro **Roberto Leme Batista** declarou compartilhar as preocupações apresentadas pela conselheira Teone Maria Rios de Souza Rodrigues

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

Assunção, Paulo Alfredo Feitoza Bohm e Gilmar Aparecido Asalin. Recordou discussões anteriores sobre a utilização de áreas do *Campus* para outras finalidades, incluindo uma proposta de construção de escola que não se concretizou e cuja área posteriormente precisou ser retomada. Mencionou, ainda, a existência de discussões anteriores relacionadas à destinação de terreno para recebimento de materiais (Ecoponto). Ressaltou que a Universidade deve considerar seu crescimento futuro e que a existência de áreas atualmente disponíveis não significa que possam ser ocupadas sem planejamento. Destacou também as preocupações ambientais, os possíveis efeitos sobre o poço artesiano e as condições de trabalho relacionadas ao setor de processamento da mandioca. A conselheira **Eliane Josefa Barbosa dos Reis** questionou a localização proposta, especialmente pela proximidade com a pista de atletismo, e sugeriu avaliar a possibilidade de instalar o complexo em área mais próxima ao ecoponto já existente. Considerou necessário observar o planejamento de expansão do *Campus*, incluindo a previsão de novas estruturas, como restaurante universitário e ampliação de salas. Também solicitou esclarecimentos sobre a quantidade de resíduos que poderia ser gerada pela atividade. Em resposta, **Ariane Machado de Oliveira** esclareceu que a proposta prevê a instalação de plantas-piloto para desenvolvimento e testes de produtos e processos, e não de uma indústria de grande porte ou de uma fecularia convencional. Explicou que as plantas-piloto serão voltadas ao desenvolvimento de alimentos e bebidas a partir da mandioca. Quanto à utilização das estruturas pela Universidade, informou que as contrapartidas e as condições de acesso ainda precisariam ser detalhadas, tendo sido incluída no parecer a exigência de espaço construído destinado à UNESPAR e de acesso acadêmico às instalações. A conselheira **Eliane Josefa Barbosa dos Reis** também questionou se as edificações poderiam ser destinadas à Universidade caso a iniciativa não tivesse continuidade. O conselheiro **João Egídio da Silva** declarou concordar parcialmente com os questionamentos apresentados e ponderou que a proposta se refere à instalação de um laboratório, e não de uma indústria. Ressaltou, contudo, que mesmo atividades de pequena escala podem gerar resíduos, odores e impactos ambientais, sendo necessário o licenciamento correspondente. Questionou a escolha de uma área próxima às estruturas existentes e sugeriu avaliar a possibilidade de deslocar a instalação para uma região mais afastada do Campus, de modo a reduzir eventuais

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

incômodos. Também destacou a necessidade de segurança jurídica para a parceria, defendendo que o instrumento de cessão estabeleça as condições de reversão das benfeitorias à Universidade em caso de rescisão ou encerramento do ajuste. Reforçou, por fim, a necessidade de apresentação dos estudos complementares antes da decisão definitiva. Em resposta aos questionamentos sobre a localização, a **Presidente do Conselho, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, apresentou novamente a imagem da área proposta e explicou que a escolha inicial considerou a distância em relação aos blocos didáticos e a possibilidade de preservar áreas para futuras ampliações do *Campus*. Esclareceu que o deslocamento da instalação para a parte mais ao fundo poderia atingir os limites do terreno e envolver áreas cuja situação ainda precisaria ser regularizada. Ainda, a Presidente propôs convidar os representantes da Prefeitura Municipal, do CTEM e das demais entidades envolvidas para comparecerem à reunião do Conselho de *Campus*, em 16 (dezesseis) de novembro de 2026, com o objetivo de apresentar o projeto e prestar esclarecimentos sobre as questões levantadas pelos conselheiros. A conselheira **Keila Pinna Valensuela** sugeriu que fosse solicitado aos proponentes o estudo sobre os possíveis impactos ambientais da implantação do complexo. A **Presidente do Conselho, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa** concordou com a solicitação e informou que os questionamentos poderiam ser encaminhados previamente aos responsáveis, para que fossem preparados os esclarecimentos necessários. O conselheiro **Roberto Leme Batista** ponderou que provavelmente não seria possível apresentar um estudo de impacto ambiental completo até a reunião de novembro, considerando o tempo necessário para sua elaboração. A **Presidente do Conselho, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa** esclareceu que o objetivo seria convidar os responsáveis para apresentar o projeto e responder aos questionamentos, sem exigir que todos os estudos estivessem concluídos naquele momento. O conselheiro **Vanderlei Ferreira Vassi** considerou pertinentes as manifestações apresentadas e destacou que os proponentes deveriam fornecer informações mais concretas para subsidiar a análise. Ressaltou que caberia aos responsáveis pela implantação apresentar o projeto e os estudos ambientais necessários, antes de uma deliberação definitiva do Conselho. Também questionou o prazo previsto para a cessão, de 25 anos, prorrogável por igual período,

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

considerando-o muito longo. Sugeriu que o prazo inicial fosse reavaliado, mencionando a possibilidade de um período menor, com eventual renovação posterior conforme o interesse das partes. O conselheiro **João Egídio da Silva** complementou que os responsáveis deveriam apresentar a planta da edificação, as informações sobre os processos produtivos, os efluentes e os sistemas de tratamento previstos, além dos estudos e do licenciamento ambiental. Quanto ao prazo de cessão, ponderou que dez anos poderiam ser insuficientes diante dos investimentos envolvidos, enquanto 30 anos seriam excessivos. Sugeriu considerar um prazo inicial de aproximadamente 20 anos, com possibilidade de renovação conforme o interesse das partes e as condições estabelecidas no instrumento jurídico. A conselheira **Jaqueline Dias** questionou o encaminhamento do processo, considerando as condições e que, ao mesmo tempo, estava sendo proposta a solicitação de informações complementares antes da deliberação do mérito. Diante das manifestações, a **Presidente do Conselho, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa** propôs a retirada de pauta da discussão e deliberação do mérito da solicitação de cessão da área, para que fossem encaminhados aos proponentes os questionamentos levantados pelos conselheiros e obtidas informações complementares, com a finalidade de instruir de forma mais adequada e completa o processo e obter esclarecimentos sobre os questionamentos levantados pelos conselheiros. **EM REGIME DE VOTAÇÃO DO MÉRITO:** aprovado por unanimidade, a proposta de retirada de pauta. Ficou, portanto, registrado que a aprovação do parecer da Câmara Técnica Administrativa não representou a aprovação definitiva da cessão da área, permanecendo a deliberação do mérito pendente de nova apreciação pelo Conselho de *Campus* e, posterior aprovação final, em Reunião deste Conselho, desta demanda. **4. Proposta de curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional - Apucarana e Paranavaí –** O conselheiro Willian Augusto de Melo apresentou o parecer da Câmara Técnica de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão referente à proposta de criação do mestrado acadêmico associado em Serviço Social, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional. Expôs a justificativa regional da proposta, a estrutura curricular, as linhas de pesquisa, a composição do corpo docente e a infraestrutura compartilhada entre os campi de Apucarana e Paranavaí. Apresentou,

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

ainda, o parecer relativo à apresentação da produção científica dos docentes conforme os critérios da CAPES e à explicitação da disponibilidade de pessoal técnico-administrativo para apoiar o funcionamento do Programa. **EM REGIME DE DISCUSSÃO DO PARECER:** aprovado por unanimidade. **EM REGIME DE DISCUSSÃO DO MÉRITO:** A conselheira **Keila Pinna Valensuela** agradeceu a elaboração do parecer e sugeriu a inclusão de referência às diretrizes da CAPES para criação de novos cursos, bem como a correção da descrição da linha de pesquisa relacionada aos direitos humanos. Também questionou a recomendação relativa ao período de produção científica a ser apresentado, considerando que a documentação havia sido solicitada aos docentes em sua trajetória acadêmica completa**.** O relator do parecer **Willian Augusto de Melo** concordou em revisar o documento e incorporar as observações. A conselheira **Keila Pinna Valensuela** destacou a importância da proposta para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas e para o fortalecimento do curso de Serviço Social. Ressaltou que a associação entre os campi poderá ampliar a capacidade de atuação do curso e contribuir para a formação acadêmica e profissional na região. Também enfatizou a necessidade de apoio técnico-administrativo e de infraestrutura tecnológica adequada, especialmente para as atividades simultâneas entre os dois *campi*. O conselheiro **Vanderlei Ferreira Vassi** questionou a opção pela modalidade acadêmica, considerando a possibilidade de um mestrado profissional diante das características do curso de Serviço Social e das demandas regionais. Em resposta, a conselheira **Keila Pinna Valensuela** esclareceu que o grupo de trabalho consultou a CAPES e recebeu orientação de que a área de Serviço Social não aprova mestrados profissionais, razão pela qual a proposta foi estruturada na modalidade acadêmica. **EM REGIME DE VOTAÇÃO DO MÉRITO:** aprovado por unanimidade. **5. Consulta e deliberação dos resultados das avaliações de Agentes Universitários em estágio probatório, conforme Resolução n.º 021/2024 – COU/UNESPAR –** Inicialmente, a **Presidente da Sessão, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa,** solicitou que as agentes universitárias **Ingrid da Silva Santos** e **Francilene Bernardo Cordeiro Rôas** se retirassem da sessão durante a apreciação de suas respectivas avaliações de estágio probatório, a fim de permitir a discussão dos resultados pelo Conselho de *Campus*. Na sequência, a Presidente da Sessão esclareceu que os resultados das avaliações dos agentes universitários devem ser

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

submetidos à apreciação do Conselho de *Campus*. Informou que, naquela sessão, seriam apreciados os resultados concluídos, sem exposição individual das notas, as quais permanecem disponíveis para consulta no setor competente Divisão de Recursos Humanos (DIVRH). Foram apresentados os resultados referentes à 3ª e última avaliação da agente universitária profissional Francilene Bernardo Cordeiro Rôas, bem como à 1ª avaliação da agente universitária profissional Ingrid da Silva Santos e dos agentes universitários de execução Alan Silva de Assis, Allan Sorrilha Meira Barros, Arthur Gabriel Padilha Sanga, Elias Branco Vieira, Gabriel Isaque Venancio Macedo, Jéssica Maria Ros Cathcart, Lorines Polita Pereira, Mateus Adorno Bueno Ferreira, Osvaldo Eberle Neto, Pedro Henrique de Souza Marques, Renan Vinicius Berbert dos Santos, Sandra da Silva Silveira e Thiago Rodrigues Herszkowicz. A Presidente da Sessão informou que todos os resultados submetidos foram aprovados, com médias acima do mínimo exigido. **EM REGIME DE DISCUSSÃO DO MÉRITO:** sem manifestações. **EM REGIME DE VOTAÇÃO DO MÉRITO:** aprovado por unanimidade. **6. Outros Assuntos. I. Protocolo institucional de contingência para eventos climáticos severos –** A Presidente da Sessão, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, apresentou a Resolução n.º 014/2026 – Reitoria/UNESPAR, que aprova o Protocolo Institucional de Contingência para Eventos Climáticos Severos. Explicou que o documento estabelece procedimentos para situações como chuvas intensas, tempestades, vendavais e calor intenso, com o objetivo de proteger a comunidade acadêmica e prevenir situações de risco. Destacou que as decisões institucionais devem considerar os alertas oficiais emitidos pela Defesa Civil, conforme estabelece o Art. 2º da referida Resolução. Em seguida, explicou os níveis de risco previstos no Art. 3º e as respectivas medidas acadêmicas estabelecidas nos Arts. 4º, 5º e 6º: **I. Alerta amarelo:** classificado como risco moderado, exige monitoramento e preparação para possíveis impactos. Conforme o Art. 4º, inciso I, as atividades acadêmicas são mantidas, com adoção de medidas de promoção da segurança. **II. Alerta laranja:** classificado como risco alto, demanda a adoção de medidas preventivas e de mitigação dos riscos, com manutenção das atividades acadêmicas, conforme o Art. 4º, inciso II. De acordo com o art. 5º, as atividades avaliativas devem ser adiadas ou ofertadas em nova data aos estudantes que não puderem comparecer; as reuniões presenciais com convocação

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

obrigatória devem ser reagendadas; e os eventos, as ações de extensão e as demais atividades que envolvam situações de risco devem ter a possibilidade de adiamento avaliada. **III. Alerta vermelho:** classificado como risco muito alto, caracteriza situação de risco elevado, com perigo iminente ou desastre em curso. Conforme o Art. 4º, inciso III, devem ser suspensas as atividades de graduação e pós-graduação, com adoção de medidas de mitigação dos riscos. O Art. 6º estabelece que as aulas suspensas deverão ser repostas nos dias letivos disponíveis no calendário acadêmico, mediante reorganização do cronograma dos componentes curriculares. Caso não seja possível realizar a reposição dentro do calendário vigente, deverão ser adotadas as providências necessárias para garantir a carga horária e o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), observadas as normas institucionais aplicáveis. Os eventos também deverão ser suspensos e reagendados conforme a disponibilidade dos participantes. A Presidente da Sessão ressaltou, ainda, que o protocolo estabelece a responsabilidade individual de cada integrante da comunidade acadêmica pela própria segurança, conforme o parágrafo único do Art. 1º. A Presidente também destacou as orientações recebidas da Defesa Civil sobre os locais mais seguros para permanecer durante situações de ventania e chuva intensa. Explicou que, nos blocos didáticos, durante situações de tempestade severa, a orientação é retirar os estudantes das salas de aula e conduzi-los aos corredores dos respectivos blocos, permanecendo junto às paredes e o mais distante possível das portas e superfícies de vidro. O último a sair da sala deverá fechar a porta. Nas salas localizadas em frente às portas de vidro dos corredores, estas também deverão ser fechadas, mantendo-se o afastamento máximo possível. Reforçou, ainda, a necessidade de manter as cortinas fechadas e evitar a permanência próxima às janelas. Esclareceu que os corredores dos blocos didáticos são os locais indicados para abrigo, não devendo ser utilizado o corredor central dos blocos pela grande presença de janelas de vidro. Caso a pessoa esteja no corredor central e não consiga se deslocar com segurança até os corredores dos blocos didáticos, deverá procurar abrigo em um dos banheiros, masculino ou feminino, considerados locais seguros. A orientação é permanecer abrigado até que as condições permitam o deslocamento seguro para outro local protegido. Conforme informado pela Defesa Civil, esses eventos climáticos podem ocorrer durante um período estimado de 15 a 30 minutos.

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

A Presidente também alertou que determinados espaços do *Campus* não oferecem proteção adequada durante vendavais, entre eles o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), as quadras esportivas, o Espaço Integrado de Saúde e o Centro de Conferências “Professora Luzia Bana”. Em relação ao Centro de Atividades Corporais (CAC), esclareceu que a área central não é considerada segura em razão das características do telhado, constituído por telhas. Por outro lado, as salas destinadas às atividades de luta, dança, a academia e as demais salas do CAC são consideradas seguras por possuírem estrutura de laje, assim como os banheiros. Ressaltou, contudo, que, nesses espaços, as pessoas devem permanecer o mais distante possível das janelas. Na área central do CAC, o único local indicado para abrigo é embaixo de uma das escadas, especificamente daquela que não possui componentes elétricos, não devendo ser utilizada a área embaixo da outra escada. Reforçou, ainda, que estudantes e servidores não devem deixar os prédios durante o período crítico da tempestade para buscar carros, motocicletas ou outros meios de transporte, uma vez que o deslocamento pode representar risco maior. A orientação é permanecer em local seguro até que as condições climáticas melhorem. Por fim, a Presidente informou sobre a **Portaria n.º 026/2026 – Direção Geral**, que designa os membros que compõem a Brigada de Incêndio e Prevenção de Desastres Naturais da UNESPAR *Campus* de Paranavaí, composta por servidores e discentes, responsáveis por integrar as ações de prevenção e orientação no âmbito do *Campus*. Informou, ainda, que os membros da Brigada de Incêndio e Prevenção de Desastres Naturais realizarão orientações presenciais nas salas de aula, destinadas a discentes, docentes e agentes universitários, com o objetivo de divulgar os procedimentos de segurança e uniformizar as informações repassadas à comunidade acadêmica. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** O conselheiro **Vanderlei Ferreira Vassi** fez uma observação específica sobre a quadra de esportes, destacando que, conforme as orientações da Defesa Civil, o local representa um dos espaços de maior risco durante situações de vendaval, uma vez que a força do vento pode levantar as telhas e provocar sua queda sobre as pessoas que estiverem no local. Ressaltou, ainda, que, caso seja possível realizar o deslocamento com segurança, as pessoas deverão dirigir-se ao local indicado para abrigo no Centro de Atividades Corporais (CAC), embaixo da escada que não possui componentes elétricos, conforme as orientações

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

apresentadas pela Presidente da Sessão. Na sequência, o conselheiro **Edi Carlos de Oliveira** solicitou esclarecimentos sobre o Art. 10 da Resolução n.º 014/2026 – Reitoria/UNESPAR, especificamente quanto à competência da Coordenação para estabelecer medidas de reposição de frequência nos casos em que os estudantes ultrapassarem o limite de 25% de faltas. A **Presidente da Sessão, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, esclareceu que a medida se refere a situações excepcionais decorrentes de eventos climáticos severos, nas quais estudantes que residem em outros municípios podem enfrentar dificuldades para comparecer às aulas no *Campus* em razão das condições de risco em suas localidades de origem. Explicou que a Coordenação, em conjunto com a Direção de Centro de Área, poderá avaliar cada situação e estabelecer as medidas cabíveis, mediante justificativa apresentada pelo estudante e consideração das circunstâncias e dos comprovantes eventualmente fornecidos. O conselheiro **Edi Carlos de Oliveira** questionou se a medida permitiria o abono da falta mediante justificativa do estudante. A **Presidente da Sessão** confirmou esse entendimento e acrescentou que a situação poderá envolver a realização de atividade acadêmica para compensação, conforme o caso. Ressaltou, ainda, que, quando houver avaliação agendada e estiver vigente alerta climático de nível laranja, a mesma deve ser reagendada. O conselheiro **Paulo Alfredo Feitoza Bohm** também demonstrou preocupação com os estudantes que dependem de transporte coletivo e que, durante situações de risco, podem sentir-se pressionados a deixar o *Campus*. Sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de diálogo com as empresas responsáveis pelo transporte, a fim de evitar deslocamentos em condições perigosas. A **Presidente da Sessão** explicou que a UNESPAR mantém articulação com outras instituições de ensino do município para buscar decisões coordenadas em situações de risco, mas reconheceu as dificuldades de interferir diretamente na atuação das empresas privadas de transporte. O conselheiro **Paulo Alfredo Feitoza Bohm** também compartilhou informações sobre um aplicativo de monitoramento meteorológico que utiliza para acompanhar a previsão de chuvas e tempestades. Explicou como as cores e os indicadores do aplicativo representam a intensidade da chuva e a possibilidade de ocorrência de granizo. A **Presidente da Sessão** agradeceu as informações e ressaltou que a interpretação desses dados exige cautela, devendo as decisões institucionais observar os alertas oficiais da

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

Defesa Civil. Informou, ainda, que a UNESPAR *Campus* de Paranavaí e outras Instituições de Ensino Superior do município constituíram um grupo para organizar procedimentos diante de situações de risco. Explicou que essa articulação ganhou força após o registro recente de chuva intensa, granizo e ventos fortes na região, que levou ao cancelamento de aulas no período noturno. Acrescentou que a Defesa Civil orientou que, diante de alertas de condições climáticas severas, estudantes residentes em outros municípios evitem deslocamentos até as instituições de ensino. A conselheira **Jaqueline Dias** ressaltou que a instituição deve priorizar os alertas oficiais recebidos diretamente da Defesa Civil, evitando decisões baseadas exclusivamente em mensagens e avisos compartilhados informalmente em grupos. A conselheira **Keila Pinna Valensuela** sugeriu a elaboração de cartazes, panfletos e materiais audiovisuais com orientações de segurança, além da realização de treinamentos para a comunidade acadêmica. Explicou que essas medidas já haviam sido discutidas no âmbito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e considerou importante registrá-las para ampliar a divulgação das orientações e preparar a comunidade para situações de risco. A **Presidente da Sessão** acolheu a sugestão e informou que as orientações seriam repassadas aos estudantes e servidores, inclusive por meio de materiais informativos e dos canais institucionais. Acrescentou que os materiais estavam em produção e que seriam divulgados posteriormente nas redes sociais, no site institucional e nos murais das salas de aula e dos blocos didáticos. O conselheiro **Gilmar Aparecido Asalin** destacou a importância de os professores manterem a calma e orientarem os estudantes durante situações de risco, evitando que deixem o Campus precipitadamente e se exponham a perigos nas estradas ou em outros deslocamentos. Também sugeriu que fosse considerada, na discussão do calendário acadêmico do ano seguinte, a previsão de uma margem para reposições e ajustes decorrentes de eventuais suspensões de aulas motivadas por eventos climáticos severos. A **Presidente da Sessão** esclareceu que a discussão do calendário acadêmico ocorre no âmbito das Direções de Centro de Área dos campi e informou que a proposta em análise já previa dias disponíveis para reposições, embora os números exatos ainda precisassem ser confirmados. A conselheira **Jaqueline Dias** esclareceu que a proposta de calendário acadêmico já contemplava um período para reposições, conforme a discussão então em andamento. Também questionou a

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

interpretação do protocolo quanto ao reagendamento de avaliações durante o alerta amarelo, especialmente quando os avisos meteorológicos são recebidos pouco antes do horário previsto para a atividade. A **Presidente da Sessão** esclareceu que a previsão expressa de adiamento ou oferta de nova data para atividades avaliativas se refere ao alerta laranja, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução n.º 014/2026 – Reitoria/UNESPAR. A conselheira **Jaqueline Dias** confirmou o entendimento após o esclarecimento. A **Presidente da Sessão** esclareceu que, naquele momento da reunião, realizada em 13 de outubro de 2026, o Campus de Paranavaí não estava sob alerta laranja ou vermelho e que, portanto, as aulas seriam mantidas. Ressaltou, entretanto, que a comunidade acadêmica deveria observar as condições concretas de segurança, especialmente diante de mudanças meteorológicas rápidas. Reforçou que, conforme estabelece o Art. 2º da Resolução n.º 014/2026 – Reitoria/UNESPAR, as decisões institucionais devem ser fundamentadas nos alertas oficiais emitidos pela Defesa Civil, podendo ser consideradas informações complementares de outros órgãos públicos. Esclareceu que a articulação com outras instituições de ensino superior permite acompanhar as informações oficiais e avaliar as medidas cabíveis diante de cada situação. Destacou, assim, a importância de observar os alertas oficiais e seus respectivos períodos de vigência, evitando que informações isoladas, capturas de tela de aplicativos meteorológicos ou mensagens compartilhadas informalmente sejam consideradas, por si só, fundamento suficiente para decisões institucionais. A Presidente da Sessão solicitou a colaboração dos docentes na orientação dos estudantes, especialmente quanto à permanência em locais seguros durante tempestades e à necessidade de evitar deslocamentos desnecessários enquanto persistirem condições de risco. Relatou, ainda, que as chuvas haviam provocado problemas no prédio administrativo, com entrada de água em salas e prejuízos ao funcionamento de setores, reforçando a necessidade de atenção às condições climáticas. Por fim, pediu que os professores colaborassem com o trabalho de orientação e educação preventiva junto aos estudantes, considerando a possibilidade de novos eventos climáticos severos. **II. Barulho nos corredores e obstrução do piso tátil –** A conselheira **Keila Pinna Valensuela** apresentou uma demanda discutida no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas relacionada ao barulho nos corredores, especialmente durante as semanas de prova. A conselheira

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

relatou que estudantes, após terminarem as avaliações, permanecem nos corredores conversando em volume elevado, o que prejudica a concentração de estudantes que ainda estão realizando provas ou assistindo às aulas. Como medida para reduzir o problema, sugeriu a instalação de placas luminosas com mensagens como “Silêncio” ou “Atenção, aula”, além de solicitar que os coordenadores de curso orientassem os docentes a conversar com suas turmas sobre a necessidade de manter o silêncio nos corredores. A conselheira também relatou uma situação envolvendo um estudante cego, que utiliza o piso tátil para se orientar no *Campus*. Segundo ela, estudantes que haviam terminado uma prova permaneceram sentados no corredor, bloqueando a passagem e dificultando o deslocamento do estudante. Ainda, enfatizou que manter o piso tátil livre é essencial para a autonomia e a segurança do estudante e solicitou atenção especial dos professores do curso de Direito, cujos estudantes estavam envolvidos na situação relatada. Acrescentou que reclamações semelhantes também vinham sendo apresentadas por cursos do período noturno, incluindo Ciências Contábeis e Administração, em razão de conversas, gritos e barulho que prejudicam as atividades acadêmicas. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** O conselheiro **Roberto Leme Batista** concordou com a preocupação apresentada por Keila Pinna Valensuela e classificou como inadequado o comportamento de estudantes que fazem barulho excessivo nos corredores durante as aulas. Relatou que, em determinados horários do período noturno, o barulho se torna tão intenso que dificulta a continuidade das atividades docentes. Também mencionou um episódio ocorrido durante a Mostra de Profissões, no qual, segundo sua manifestação, houve comportamento inadequado de estudantes dentro de uma sala de aula. Ainda, reforçou a necessidade de orientar os estudantes quanto ao respeito aos espaços de aprendizagem e às atividades realizadas pelos demais colegas e professores. A **Presidente da Sessão, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa,** concordou com a necessidade de diálogo e orientação aos estudantes. Também mencionou que, durante a realização de serviços relacionados à reforma elétrica e à instalação de luzes de emergência, houve reclamação sobre o barulho de uma furadeira, reconhecendo que a execução dos trabalhos interferiu em algumas aulas. A Presidente da Sessão orientou que, quando serviços de manutenção estiverem prejudicando as atividades em sala, os professores podem dialogar diretamente com os responsáveis para solicitar uma pausa ou ajuste

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

no serviço, evitando encaminhamentos burocráticos desnecessários quando a situação puder ser resolvida por meio do diálogo. Da mesma forma, destacou que os professores têm autonomia para chamar a atenção dos estudantes quando o comportamento nos corredores estiver prejudicando as aulas. A Presidente da Sessão informou que seriam avaliadas possibilidades de reforçar a orientação aos estudantes, inclusive considerando a sugestão de sinalização nos corredores. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho de *Campus*, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos. Eu, Ingrid da Silva Santos, Chefe de Gabinete do *Campus* de Paranavaí, lavrei a presente Ata, que seguirá para aprovação do Conselho.

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNESPAR *CAMPUS* DE PARANAVAÍ

6ª (SEXTA) SESSÃO (3ª EXTRAORDINÁRIA)

13 DE OUTUBRO DE 2026

Registro de presença realizado via Microsoft Teams.

Carimbo de data, hora e situação	Nome Completo	E-mail	Membro/Função
13/10/2026 às 13h47 **PRESENTE**	**Maria Antonia Ramos Costa**	maria.costa@unespar.edu.br	**Diretora Geral do Campus de Paranavaí – Membro Nato**
13/10/2026 às 13h47 **PRESENTE**	**Ingrid da Silva Santos**	gabinete.paranavai@unespar.edu.br	**Chefe de Gabinete**
13/10/2026 às 14h11 **PRESENTE**	Valter Soares de Camargo	valter.camargo@unespar.edu.br	Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas e Educação – Membro Nato
13/10/2026 às 14h07 **PRESENTE**	Jaqueline Dias	jaqueline.dias@unespar.edu.br	Diretora do Centro de Área de Ciências da Saúde – Membro Nato
13/10/2026 às 13h59 **PRESENTE**	Keila Pinna Valensuela	keila.pinna@unespar.edu.br	Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas – Membro Nato
13/10/2026 às 14h01 **PRESENTE**	Edi Carlos de Oliveira	edi.oliveira@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Administração – Membro Nato
13/10/2026 às 14h01 **PRESENTE**	Fábio Cruz de Azevedo	fabio.azevedo@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Ciências Biológicas – Membro Nato
13/10/2026 às 13h58 **PRESENTE**	Reginaldo Fernandes Ferreira	reginaldo.fernandes@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Ciências Contábeis – Membro Nato
13/10/2026 às 13h57 **PRESENTE**	Wanderson Lago Vaz	wanderson.vaz@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Direito – Membro Nato
13/10/2026 às 13h53 **PRESENTE**	Juliana Dias Boaretto Fernandes	juliana.boaretto@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Educação Física – Membro Nato
13/10/2026 às 13h57 **PRESENTE**	Patrícia Louise Rodrigues Varela Dias	patricia.varela@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Enfermagem – Membro Nato
13/10/2026 às 13h52 **PRESENTE**	Estevão Pastori Garbin	carlos.casaril@unespar.edu.br	Coordenador do curso de Geografia – Membro Nato
13/10/2026 às 14h01 **PRESENTE**	Daniela Barbieri Vidotti	daniela.barbieri@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Matemática – Membro Nato
13/10/2026 às 13h52 **PRESENTE**	Ariane Maria Machado de Oliveira	ariane.oliveira@unespar.edu.br	Coordenadora do Curso Tecnólogo em Gestão em Produção Industrial – Membro Nato
13/10/2026 às 14h **PRESENTE**	Luciana Ferreira Leal	luciana.leal@unespar.edu.br	Coordenadora do curso de Letras – Membro Nato
13/10/2026 às 14h04 **PRESENTE**	Eliane Josefa Barbosa dos Reis	eliane.reis@unespar.edu.br	Coordenadora do Curso Tecnólogo em Gestão de Turismo – Membro Nato
13/10/2026 às 13h57 **PRESENTE**	Chayne de Lima Pereira Mahnic	chayne.mahnic@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Administração
13/10/2026 às 13h59 **PRESENTE**	Paulo Alfredo Feitoza Bohm	paulo.bohm@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Ciências Biológicas
13/10/2026 às 13h56 **PRESENTE**	Ivanildo Viana Moura	ivanildo.moura@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Ciências Contábeis
13/10/2026 às 13h56 **PRESENTE**	João Egídio da Silva	joao.silva@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Direito
13/10/2026 às 14h02 **PRESENTE**	Gilmar Aparecido Asalin	gilmar.asalin@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Geografia
13/10/2026 às 14h01 **PRESENTE**	Isabela Candeloro Campoi	isabela.campoi@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de História

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

13/10/2026 às 13h47 **PRESENTE**	Carolina Filipaki de Carvalho	carolina.carvalho@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Letras
13/10/2026 às 13h58 **PRESENTE**	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	teone.assuncao@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Serviço Social
13/10/2026 **PRESENTE**	Lussuede Luciana de Sousa Ferro	lussuede.ferro@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Pedagogia
13/10/2026 às 14h03 **PRESENTE**	Fátima Aparecida de Souza Francioli	fatima.francioli@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do Mestrado em Ensino (PPIFOR)
13/10/2026 às 13h56 **PRESENTE**	Rafael Mestrinheire Hungaro	rafael.hungaro@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Matemática
13/10/2026 às 13h57 **PRESENTE**	Lenilce do Prado Perin	lenilce.perin@unespar.edu.br	Representante dos Agentes Universitários
13/10/2026 às 13h58 **PRESENTE**	Valcir Jesuz Moreira	valcir.moreira@unespar.edu.br	Representante dos Agentes Universitários
13/10/2026 às 13h58 **PRESENTE**	Vanderlei Ferreira Vassi	vanderlei.vassi@unespar.edu.br	Representante dos Agentes Universitários
13/10/2026 às 13h53 **PRESENTE**	Francilene Bernardo Cordeiro Rôas	francilene.cordeiro@unespar.edu.br	Representante dos Agentes Universitários
13/10/2026 às 13h56 **PRESENTE**	Roberto Leme Batista	roberto.batista@unespar.edu.br	Coordenador do curso de História – Membro Nato
13/10/2026 às 13h56 **PRESENTE**	Willian Augusto de Melo	willian.augusto@unespar.edu.br	Coordenador do Programa de Pós-Graduação PPGENF-APS – Membro Nato
13/10/2026 às 13h55 **PRESENTE**	Márcia Marlene Stentzler	ppifor.ensino@unespar.edu.br	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPIFOR) – Membro Nato
13/10/2026 às 13h57 **PRESENTE**	Jéssica dos Santos Pini	jessica.pini@unespar.edu.br	Representante do corpo docente do curso de Enfermagem
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	**Elias de Souza Júnior**	elias.junior@unespar.edu.br	**Vice-Diretor do Campus de Paranavaí – Membro Nato**
AUSÊNCIA JUSTIFICADA	**Lucineia Maria Lazaretti**	lucineia.lazaretti@unespar.edu.br	**Coordenadora do curso de Pedagogia – Membro Nato**

Unespar *Campus* de Paranavaí – Avenida Gabriel Esperidião, S/n | Jardim Morumbi | Paranavaí - PR | CEP 87.703-000 | Telefone/*WhatsApp*: (44) 3141-4307

Correspondência Interna 638/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49. Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2338e14463400215a76d8437db922036**

ePROTOCOLO

Correspondência Interna 638/2026.
Documento: **ATA_0062026CONSELHODECAMPUSEXTRA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Antonia Ramos Costa (XXX.740.789-XX)** em 16/10/2026 16:49, **Ingrid da Silva Santos (XXX.525.458-XX)** em 16/10/2026 16:54 Local: UNESPAR/PVAI/GAB, **Carolina Filipaki de Carvalho (XXX.301.109-XX)** em 16/10/2026 16:55 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Chayne de Lima Pereira Mahnic (XXX.605.619-XX)** em 16/10/2026 16:56 Local: UNESPAR/PVAI/COL/ADM, **Fabio Cruz de Azevedo (XXX.374.638-XX)** em 16/10/2026 17:00 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Francilene Bernardo Cordeiro (XXX.447.239-XX)** em 16/10/2026 17:01 Local: UNESPAR/PVAI/DIV-ASS-EST, **Daniela Barbieri Vidotti (XXX.064.569-XX)** em 16/10/2026 17:08, **Estevao Pastori Garbin (XXX.824.099-XX)** em 16/10/2026 17:23, **Lussuede Luciana de Sousa Ferro (XXX.473.399-XX)** em 16/10/2026 17:31 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Keila Pinna Valensuela (XXX.245.298-XX)** em 16/10/2026 17:57 Local: UNESPAR/PVAI/CCSA, **Isabela Candeloro Campoi (XXX.187.309-XX)** em 16/10/2026 18:55 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Gilmar (XXX.013.509-XX)** em 16/10/2026 18:56 Local: UNESPAR/PVAI/COL/GEO, **Paulo Alfredo Feitoza Bohm (XXX.007.409-XX)** em 16/10/2026 19:57 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENBIO, **Roberto Leme Batista (XXX.780.099-XX)** em 16/10/2026 20:50 Local: UNESPAR/PVAI/COL/HIST, **Márcia Marlene Stentzler (XXX.555.349-XX)** em 16/10/2026 20:52 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MEST/ENS, **Ivanildo Viana Moura (XXX.418.989-XX)** em 16/10/2026 21:03, **Edi Carlos de Oliveira (XXX.251.279-XX)** em 17/10/2026 08:10, **Reginaldo Fernandes Ferreira (XXX.670.269-XX)** em 18/10/2026 17:58 Local: UNESPAR/PVAI/COL/CIENCONT, **Patricia Louise Rodrigues Varela Ferracioli (XXX.520.499-XX)** em 18/10/2026 21:51 Local: UNESPAR/PVAI/COL.ENF, **Lenilce do Prado Perin (XXX.201.249-XX)** em 19/10/2026 08:16 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MEST/ENS, **Willian Augusto de Melo (XXX.355.279-XX)** em 19/10/2026 09:00 Local: UNESPAR/PVAI/PPGENF-APS, **Jessica dos Santos Pini (XXX.075.889-XX)** em 19/10/2026 09:09 Local: UNESPAR/PVAI/COL.ENF, **Vanderlei Ferreira Vassi (XXX.076.809-XX)** em 19/10/2026 09:11 Local: UNESPAR/PVAI/DIVRH, **Fatima Aparecida de Souza Francioli (XXX.193.209-XX)** em 19/10/2026 09:19 Local: UNESPAR/PVAI/COL/PED, **Valter Soares de Camargo (XXX.550.088-XX)** em 19/10/2026 09:21 Local: UNESPAR/PVAI/CCHE, **Ariane Maria Machado de Oliveira (XXX.484.469-XX)** em 19/10/2026 09:23 Local: UNESPAR/PVAI/EXT-LOANDA/COL/GPI, **Jaqueline Dias (XXX.360.119-XX)** em 19/10/2026 09:46 Local: UNESPAR/PVAI/CCSF, **Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assuncao (XXX.880.319-XX)** em 19/10/2026 09:59 Local: UNESPAR/PVAI/COL/SER/SOC, **Eliane Josefa Barbosa dos Reis (XXX.080.699-XX)** em 19/10/2026 10:24 Local: UNESPAR/PVAI/EXT-LOANDA/COL/GT, **Wanderson Lago Vaz (XXX.616.249-XX)** em 19/10/2026 14:13 Local: UNESPAR/PVAI/COL/DIR, **Joao Egidio da Silva (XXX.294.139-XX)** em 22/10/2026 17:33 Local: UNESPAR/PVAI/COL/DIR.

Assinatura Simples realizada por: **Rafael Mestrinheire Hungaro (XXX.333.588-XX)** em 16/10/2026 17:54 Local: UNESPAR/PVAI/COL/MAT, **Luciana Ferreira Leal (XXX.554.718-XX)** em 17/10/2026 15:21 Local: UNESPAR/PVAI/COL/LET, **Juliana Dias Boaretto (XXX.874.409-XX)** em 17/10/2026 23:00 Local: UNESPAR/PVAI/COL/EDFISC, **Valcir Jesuz Moreira (XXX.975.989-XX)** em 19/10/2026 09:07.

Inserido ao documento **2.312.706** por: **Maria Antonia Ramos Costa** em: 16/10/2026 16:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
2338e14463400215a76d8437db922036